



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores que este subscrevem, ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais, requerem que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, seja tomada a seguinte providência:

- Apoio para regulamentar os passadores de gado do bairro Vintém. São 7 passadores de gado em menos de 2 km. 1 passador a cada 300 metros, aproximadamente. O problema é que alguns beneficiários desses passadores cuidam e outros não, esperam o dia que a prefeitura puder arrumar. Esses passadores beneficiam apenas os proprietários de terras.

Justificativa:

Acho justo criar um projeto de lei para o dono ter que cuidar, pois a população não tem que pagar por manutenção de passador de gado, que beneficia só os proprietários e só prejudica o trânsito.

Sempre está tendo manutenção e nunca fica bom o suficiente. É um perigo para todos que passam pelo local. Vários carros já tiveram seus pneus furados. O prego vai soltando das tábuas e ficam apontados para cima.

Um rapaz já quebrou o pé, pois sempre tem tábuas quebradas e ficam cheias de buracos. Outro dia, um cavalo caiu dentro, pois fica uma valeta nas laterais. Aumenta mais os riscos em locais que não tem iluminação.

Abaixo segue relatos de moradores do local:

“Eu tive o pneu cortado por uma tábua solta e só consegui arrumar em Itajubá.

“Eu também crio gado aqui, uso pastagem dos dois lados da estrada e não tenho passador de gado.”

“Aqui são várias fitas de terras dos dois lados da estrada imagina. Se virar moda e todos os moradores resolvem fazer passador? Já que a manutenção não tem que sair do bolso do proprietário.... Se é direito de alguns tem que ser de todos. Porém não acho que esse é o melhor caminho. A população não tem que pagar por isso. Já tem estradas rurais de mais para a prefeitura cuidar em nossa cidade e não pode aumentar o serviço ‘Dê a César o que é de César e ao povo o que é do povo’”. Passador deve ser mantido pelo proprietário e a população não tem que pagar para mantê-los. Temos direito de andar em estradas boas e sem mais riscos dos que já existem por força da natureza.

Espero contar com o apoio do prefeito para tomar a melhor decisão, de forma a beneficiar a coletividade.

Entendo a necessidade e falta de tempo de quem não quer tocar o gado de um pasto para o outro, mas se for para ter passador na estrada tem que ser de forma segura.

João Batista Machado Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Conto com o apoio e aprovação dos meus colegas vereadores e com a atenção do senhor prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 15 de fevereiro de 2021.

Fernanda C. Tomé Torres

Fernanda Christiane Tomé Torres
Vereadora

Paulo H. Faria

Paulo Henrique de Faria
Vereador

João Batista Machado Filho

João Batista Machado Filho
Vereador

RECEBEMOS
Em 22 / 02 / 2021
Horas: 13 : 10
Protocolo: 180 / 2021

Macdsouza
Maria Geraida Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 22 / 02 / 21
PRESIDENTE: *Paulo*
SECRETÁRIO: *FC Torres*